

Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883 CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16 E-mail: gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br

> ATA DA 5ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 16ª REGIÃO/SE, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2019.

001 Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 16h25min, na sede do CORECON, situada à Rua Duque de Caxias nº 398-Bairro São José, nesta 002 003 Capital, reuniu-se o Plenário deste Conselho com a presença dos Conselheiros: 004 TITULARES: Eduardo Alves Bastos - Presidente, Aldo Alves Vasconcelos - Vice-005 Presidente, Abel Ramos Santos, Adenísia C. de A. Vasconcelos, Ana Geni Paes Freitas e 006 Josélia Souza de Brito. Estavam também presentes a Contadora, Rosa Maria Mateus Feitosa, bem como a Assessora Jurídica, Anne Emanuelle C. de A. Vasconcelos, deste 007 008 Conselho. Foi apresentada a justificativa de ausência do Cons. Thiago de Souza Oliveira, 009 por motivo de viagem a trabalho. Constatando haver quórum, o Presidente declarou 010 aberta a Sessão e designou a mim, Artemisa Ribeiro Batista, para Secretária "ad hoc". A 011 pauta a ser apreciada, estava assim constituída: I EXPEDIENTE: a) Aprovação das 012 Atas das Sessões Anteriores (Ordinária – 24/04/2019 e Extraordinária – 02/05/2019): 013 Colocadas à apreciação do Plenário, as referidas atas foram aprovadas por unanimidade. 014 b) Correspondências dirigidas ao CORECON: Das correspondências recebidas, foram 015 lidos os seguintes expedientes: e-mail recebido da OAB/SE encaminhando o convite e a 016 programação de evento comemorativo alusivo ao aniversário dos 84 anos da OAB em 017 Sergipe, no dia 10 de maio de 2018, às 17h00, na sede da Entidade; e-mail recebido do 018 COFECON encaminhando regulamentação do uso do nome social e o reconhecimento da 019 profissional Economista identidade gênero do no âmbito do Sistema 020 COFECON/CORECONs; oficio recebido da OAB/SE convidando esta presidência para 021 participar da Audiência Pública sobre a Reforma da Previdência no dia 13 de maio de 022 2019, das 09h00 às 12h00, no Plenário da OAB/SE; ofício Circular recebido do 023 CORECON/SC informando sobre a isenção do pagamento da inscrição dos presidentes 024 dos Conselhos Regionais de Economia no Congresso Brasileiro de Economia 2019, que 025 ocorrerá de 16 a 18 de outubro de 2019 em Florianópolis-SC; e-mail recebido do Econ. José Expedito de Souza, convidando a todos para o lançamento do livro "Memórias de 026 027 Aracaju Bodegas", no dia 31 de maio de 2019, às 19h30, Hotel Sesc Atalaia; e-mail 028 recebido do Econ. David Cerqueira, respondendo aos esclarecimentos feitos pelo 029 Presidente deste Conselho concernente ao e-mail enviado pelo citado economista no dia 030 20 de maio de 2019; ofício recebido do COFECON encaminhando pesquisa solicitada 031 pelo Conselho Nacional de Justica, visando conhecer melhor a realidade dos Conselhos 032 Profissionais, sobretudo em relação à forma de cobrança de seus créditos; convite 033 recebido do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, para participar da 034 solenidade de inauguração da obra de reforma e ampliação de sua sede; e-mail recebido 035 do COFECON, encaminhando nota emitida pelo COFECON intitulada "Pela preservação 036 do Censo Demográfico 2020"; ofício recebido solicitando uma parceria para oferecer aos 037 economistas e estudantes um workshop com o tema "Os segredos da Mente Milionária", 038 com a palestrante Gleycianne Gomes - Diretora da Agência Nacional de Coaching em 039 Sergipe. c) Comunicações do Presidente: O Presidente comunicou ao Plenário que 040 entrará de licença no período de 1º a 31 de julho de 2019, por motivo de viagem de férias,



Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883 CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16 E-mail: gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br

041

042

043

044

045

046

047

048

049

050

051

052

053

054

055

056

057

058

059

060

061

062

063

064

065

066

067

068

069

070

071

072

073 074

075

076

077

078

079

080

081

082

083

084

085

e que o Vice-Presidente, Aldo Alves Vasconcelos, estará em exercício interino da Presidência do CORECON/SE. d) Comunicações dos Conselheiros: Não houve nenhuma comunicação, passando ao próximo item da pauta. II - ORDEM DO DIA: a) Apresentação e aprovação do Balancete de Abril de 2019: O Presidente passou a palavra à Contadora, que fez uma breve explanação sobre o resultado alcancado e o acumulado até o mês de abril, embora tenha encaminhado os documentos contábeis via email aos membros da Comissão de Tomada de Contas. Colocado em votação, foi aprovado por todos. Em relação à dívida ativa, a Contadora informou que foi realizado um novo levantamento para ter a certeza do valor total da referida dívida, com débitos anteriores a cinco anos que não podem mais ser cobrados e devem ser cancelados por prescrição no Sistema de Cadastro. Foi proposto que o relatório contendo os nomes dos filiados e seus respectivos débitos seja apresentado e colocado em pauta na próxima plenária, para aprovação do Plenário. b) Acordo Coletivo de Trabalho de 2019 dos Servidores do CORECON/SE – apresentação de uma nova proposta referente ao auxílio alimentação: Como o Cons. Ivandro Mendes de Oliveira não estava presente à reunião, foi proposto que o assunto fosse retirado de pauta e discutido na próxima plenária. Colocado em votação, a proposta foi acatada. c) Pagamento do Retroativo da Vantagem Pecuniária Individual – VPI, instituída pela Lei 10.698/03, aos servidores do CORECON/SE: O Presidente apresentou o ofício recebido do COFECON, no qual são citados alguns processos judiciais acerca da questão, indeferindo o pedido de auxílio financeiro para pagamento do retroativo relativo ao pagamento da VPI. Diante do que foi exposto e discutido, foi proposto que a Assessora Jurídica analise a situação de cada processo citado no referido ofício e emita seu parecer, para então o assunto ser novamente colocado em pauta para apreciação do Plenário. Ainda com a apalavra, o Presidente solicitou à Contadora o valor referente ao retroativo seja colocado no orçamento do próximo ano, e que seja aberta uma conta para ações judiciais trabalhistas, caso ainda não tenha no plano de contas deste Conselho. d) Possibilidade de recebimento dos créditos deste CORECON/SE por meio do cartão de débito e crédito: O Presidente mostrou o normativo do COFECON que regulamentou o recebimento de crédito através de cartão de crédito/débito, expressando sua opinião sobre essa questão. Foi proposto que seja efetuada uma consulta para saber se outros Regionais também utilizam essa forma de recebimento de créditos, que seja formada uma Comissão para analisar o assunto e seja discutido novamente na próxima plenária. Foram indicados os Conselheiros Aldo Alves Vasconcelos e Ivandro Mendes de Oliveira. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por todos. e) Apresentação da solicitação de repactuação de débitos do Econ. Gilvan Rosa Dias: O Presidente fez uma rápida explanação do documento encaminhado pelo Econ. Gilvan Rosa Dias, solicitando aguardar até o final de junho para quitar as parcelas em atraso, tendo em vista que não conseguiu cumprir com o compromisso firmado em razão de perda de gratificação no salário. Colocado em votação, a solicitação foi acatada. f) Apresentação do Recurso Administrativo do Econ. Júlio César Pereira Batista acerca da decisão do Plenário pela perda de seu mandato como Conselheiro Titular do CORECON/SE: O Presidente leu o recurso elaborado pelo Cons. Júlio César Pereira Batista, para conhecimento dos presentes. Com a palavra, a Assessora Jurídica, Anne Emanuelle C. de A. Vasconcelos, apresentou o parecer jurídico acerca do recurso, para que o Plenário se



Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883 CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16 E-mail: gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br

manifestasse. Colocado em votação, o pleito foi indeferido por unanimidade. Foi solicitado que seja enviado um ofício ao mencionado economista, juntamente com uma cópia do parecer jurídico, para que tome ciência da decisão deste Colegiado. **g) Processos a serem relatados**: Registro Definitivo de Pessoa Física: Processo nº 032/2019, requerente Márcia Patrícia Santos Gonçalves. Reativação de Registro Definitivo de Pessoa Física: Processo nº 029/2019, requerente Heloísia Fontes Santos. Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa Física: Processo nº 031/2019, requerente José Gonçalves Araújo (por aposentadoria); e Processo nº 033/2019, requerente Raimundo José Cardoso Filho (por não exercício da profissão). Colocados em votação, os processos foram aprovados sem ressalvas. **g) O que ocorrer:** Não houve assunto a ser discutido. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente, Eduardo Alves Bastos, deu por encerrados os trabalhos, às 18h00, da qual eu, Artemisa Ribeiro Batista, Secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente. Aracaju, 29 de maio de 2019.

ECON. EDUARDO ALVES BASTOS
Presidente

ARTEMISA RIBEIRO BATISTA Secretária "ad hoc"